



RESOLUÇÃO CMAS

Nº 3/2024

ALVORADA DO OESTE/RO, 19 de dezembro de 2024.

“DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, DEMONSTRATIVOS FÍSICO E FINANCEIROS DE 2022 E 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Alvorada do Oeste/RO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 206 de 03 de Junho de 1996, bem como pelas demais legislações aplicáveis ao caso.

Considerando a necessidade de o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovar o Plano de Ação de Assistência Social de 2025 de Alvorada do Oeste/RO;

Considerando a necessidade de deliberação sobre os demonstrativos Físico e Financeiros de 2022 e 2023;

Considerando a Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 12 de dezembro de 2024, como lavra a Ata nº 95/CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalva o Plano de Ação de Assistência Social de 2025, de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º - Aprovar os Demonstrativos Físico e Financeiros de 2022 e 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO BRAGA RODRIGUES**, CPF: 834.10*.**2-*4 em **19/12/2024 12:55:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H1.8255.744W.658U.0661**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **86B.09B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CMAS - Nº 3/2024**

Elaborado por **VERA LUCIA RIBEIRO BRAGA RODRIGUES**, CPF: 834.10*.**2-*4, em **19/12/2024 12:55:44**, contendo 181 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1226.8H55.644W.Z12H.4521

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

